

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1006454-08.2015.8.26.0566, em que CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL move em face de JOSÉ PEREIRA GONÇALVES.**

**A Doutora Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 13 de JULHO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 16 de JULHO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 06 de AGOSTO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública, pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Os direitos que o executado possui sobre o veículo marca Ford, modelo Fiesta 1.6 Flex, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, álcool/gasolina, cor prata, de São Carlos/SP, em nome de José Pereira Gonçalves, com alienação fiduciária ao Banco BV Financeira SA CFI, conforme CRLV referente ao exercício de 2013 exibido. O executado declarou que já quitou o financiamento do veículo em novembro/2016, mas não possui comprovante de quitação. O veículo apresenta discreto amassamento na base, abaixo da porta dos passageiros (lado direito) e para choque trin, digo, dianteiro, trincado (lado do motorista). Nada mais. Obs.: veículo Flex 1.6, com 4 portas. AVALIAÇÃO: Bem avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) em 05/12/2016. ONUS: Na data da pesquisa, em 13/05/2020, constam: IPVA no valor de R\$ 6.431,66; Restrição Judiciária (Averbação CPC) e o último licenciamento foi realizado no exercício de 2013. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 82.409,85 até 12/05/2020. O bem encontra-se na posse do Sr. JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, nomeado depositário quando da penhora, à Rodovia Washington Luiz, km 234, Fazenda Canchim, CEP 13560-970, São Carlos/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, qualquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%(cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Após a publicação do edital, o leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para ressarcimento de despesas. Fica, ainda, o executado **JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 15 de maio de 2020.**

**Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini**  
Juíza de Direito